



Processo nº 22.102-3/2011
Interessados ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
Ivoni Romana Luccas Basso
Assunto João Gabriel Perotto Pagot - Procurador da AL/MT
Aposentadoria e Pensão
Recurso Ordinário - 23.127-4/2018
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 30-8 a 3-9-2021 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 480/2021 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. APOSENTADORIA E PENSÃO. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. REGISTRAR OS ATOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **22.102-3/2011**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.599/2019 do Ministério Público de Contas, em **DAR PROVIMENTO** ao Recurso Ordinário constante do documento nº 23.127-4/2018, interposto em face do Acórdão nº 193/2018-TP pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, por intermédio do seu procurador Sr. João Gabriel Perotto Pagot, reformando-se o acórdão para fins de **registrar o Ato nº 90/2004**, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Sr. Nilso Basso, e o **Ato nº 161/2011**, que dispõe sobre a concessão de pensão vitalícia em favor da Sra. Ivoni Romana Luccas Basso, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO e o Auditor Substituto de Conselheiro, *em Substituição*, LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Publique-se.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2021.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas